

apa agência portuguesa
do ambiente

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3533

Projeto "Mina de Caulino Casal dos Braçais"

Maio de 2023

Título: Relatório de Consulta Pública
AIA 3533
Mina de Caulino Casal dos Braçais

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Cristina Sobrinho

Data: Maio de 2023

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO/ DOCUMENTOS PUBLICITADOS	3
4. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS	4
5. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS	4

ANEXO

- Exposições Recebidas

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, na sua redação atual, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto “Mina de Caulino Casal dos Braçais”.

O proponente do Projeto é a Empresa “MOTAMINERAL – Minerais Industriais, S.A”.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública deste Projeto decorreu durante 30 dias úteis de 14 de Março a 26 de Abril de 2023.

3. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO/ DOCUMENTOS PUBLICITADOS

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios:
 - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.
 - Câmara Municipal de Óbidos.
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social.

Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no Portal PARTICIPA.PT.

- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE.
- Envio de comunicação a entidades.

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

4. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidas 8 exposições com a seguinte proveniência:

- Direção-Geral do Território (DGT).
- Turismo de Portugal, IP
- 6 Cidadãos.

5. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Direção-Geral do Território (DGT)

Transmite:

1 - Rede Geodésica:

Verifica que este Projeto não interfere com nenhum vértice geodésico pertencente à Rede Geodésica Nacional (RGN), nem nenhuma marca de nivelamento pertencente à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP).

2 - Cartografia: A cartografia topográfica deverá ser homologada ou oficial, conforme o estipulado no Decreto-Lei 193/95, de 28 de julho na sua atual redação. A utilização da cartografia topográfica está sujeita a direitos de propriedade e necessita de autorização de utilização pela respetiva entidade.

3 - Limites Administrativos: A representação dos Limites Administrativos deve ser realizada recorrendo à Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), em vigor e disponível na sua página da internet.

O seu parecer é favorável. No entanto, deverá levado em consideração o mencionado na Cartografia e nos Limites Administrativos.

Turismo de Portugal, IP

Informa:

De acordo com informação disponível através da ferramenta informática SIGTUR, definindo uma área de estudo de 3 Km na envolvente do projeto (buffer considerado pelo EIA na análise do descritor Paisagem), verifica a presença da seguinte oferta turística:

- 7 Empreendimentos turísticos (ET) existentes, com a capacidade total de 2.930 camas/utentes;
- 334 Estabelecimentos de alojamento local (AL), com a capacidade total para 2.042 utentes;
- 1 Projeto de ET com parecer favorável do TdP que prevê a instalação de 1 hotel de 5* com a capacidade total de 240 camas/utentes;

- 1 Projeto de Conjunto Turístico (CT) com parecer favorável do TdP, o qual contempla a instalação de 1 aldeamento turístico de 5* e 3 hotéis de 5*, com a capacidade total de 2.200 camas/utentes;
- 3 PIN turísticos com acompanhamento concluído com a capacidade total de 9.547 camas/utentes;
- 4 EIA de projetos turísticos que abrangem 1 campo de golfe; 1 aldeamento turístico de 4*; 2 aldeamentos turísticos de 5*; 1 hotel de 5*, que correspondem a uma capacidade total de 4.319 camas/utentes;
- 5 Loteamentos com parecer favorável do TdP, com a capacidade total de 10.442 camas/utentes;
- 4 Campos de golfe existentes;
- 2 Campos de golfe propostos;
- 1 Spot de Surf (Praia dos Belgas, Peniche);
- 2 Estabelecimentos de empresas de animação turística;
- 1 Intenção de investimento (piscina de ondas com várias valências complementares: ET, lojas, restaurante e bar, escola de surf, pistas de bicicletas e de skate, clube de ténis, club de vólei e zona de eventos).*

O Estudo refere pontualmente a oferta turística existente na área do projeto, com referência apenas para os aldeamentos turísticos:

- "Praia D'El Rey", a Oeste,
- "Quintas de Óbidos", a Este,
- Existência de campos de golfe na zona.

São ainda indicados no EIA os Projetos sujeitos a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental identificados na zona (Fig. IV.11 do RS), dos quais há a destacar os EIA de projetos turísticos (CT Falésia D'El Rey; ET Royal Óbidos SPA & Golfe Resort; Campo de Golfe Pérola da Lagoa; Quinta do Bom Sucesso Óbidos Golfe e Country Club).

Refere, ainda, que o EIA para além da caracterização da oferta de alojamento turístico e dos equipamentos e estruturas de suporte à atividade turística existente se encontra incompleta, é omissivo quanto aos potenciais impactes do projeto na atividade turística na envolvente à área de intervenção, que se traduz bastante significativa, conforme atrás mencionado, não permitindo deste modo tirar conclusões sobre os potenciais impactes na atividade turística, devendo o mesmo ser complementado em conformidade e, para o efeito, estabelecidas as respetivas medidas de minimização adequadas adicionais, quando tal se justifique.

Cidadãos:

Participaram 6 cidadãos: 4 discordam e 2 concordam com o Projeto em avaliação.

Os 2 cidadãos que concordam não apresentam nenhum comentário específico.

Os 4 cidadãos que discordam referem:

- Não concordam com a presente reativação, pois a reabertura da exploração da pedra, na proximidade de uma área consolidada em termos turísticos, nomeadamente Empreendimento Bom Sucesso (com 3 fases aprovadas pela CMO), põe em causa o objetivo da estratégia hoteleira do Município e os interesses públicos.

- No âmbito do presente Estudo de Impacte Ambiental, verificam que na avaliação de impactes cumulativos e respetivas medidas de minimização não tiveram em conta os dois PIP'S aprovados para a alteração do projeto "Aldeamento da Floresta", adjacente ao limite nascente da pedreira.
- A reativação da pedreira contígua ao referido empreendimento acarreta riscos em termos de qualidade do ar, ruído e saúde humana para os seus futuros utilizadores. Não se verifica a recomendação de medidas de minimização para atenuar os possíveis efeitos causados pela reabertura da exploração da pedreira.
- A zona onde se insere a Mina, atualmente sem atividade, é marcadamente turística, existindo vários empreendimentos a laborar e novos projetos pensados e em curso para a região, inclusive em processo de classificação PIN, não fazendo sentido, na mesma zona ser aprovada a reativação de uma Mina.
- Tendo em conta o processo de alterações climáticas, extinção de espécies em massa e todos os problemas inerentes às atividades humanas relacionadas com este tipo de trabalhos (mineração, exploração de recursos fósseis), não estará na altura de alterar as nossas intervenções no território?
- Existe uma coordenação com as vontades da população local?
- Não será mais benéfico em todos os níveis o início de uma regeneração ecológica, gerida pela APA, evitando o colapso social e ambiental da zona quando esses recursos minerais deixarem de existir?
- Existe plano de recuperação das minas pós-utilização?

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Cristina Sobrinho

Cristina Sobrinho

ANEXO

Exposições Recebidas



Dados da consulta

Nome resumido	Mina de Caulino Casal dos Braçais
Nome completo	Mina de Caulino Casal dos Braçais
Descrição	<p>A Mina de Caulino Casal dos Braçais possui uma área de 49,5 ha (494 570 m²) e localiza-se na freguesia de Amoreira, concelho de Óbidos, distrito de Leiria, cerca de 5 km a Norte da povoação de Serra d'El-Rei. A Mina de Caulino Casal dos Braçais insere-se numa zona relativamente aplanada, de baixa altitude, com solos arenosos, onde predomina uma ocupação florestal de pinheiro, com alguma vegetação arbustiva, onde proliferam plantas exóticas de cariz invasor, designadamente, as acácias. A área é bastante pobre em termos ecológicos e de biodiversidade, uma vez que as espécies vegetais características da região estão praticamente ausentes, ou confinadas a pequenas bolsas nas zonas de pinhal, existindo uma profusão de espécies invasoras. O desenvolvimento do Projeto da Mina de Caulino Casal dos Braçais pretende dar continuidade à atividade extrativa já desenvolvida na região, mas também proceder à produção do caulino que irá traduzir-se num aproveitamento do recurso mineral ainda existente na área.</p>
Período de consulta	2023-03-14 - 2023-04-26
Data de início da avaliação	2023-04-27
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	MOTAMINERAL-Minerais Industriais, S.A.
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	Agência Portuguesa do Ambiente
Técnico	Cristina Sobrinho

Eventos

Documentos da consulta

EIA; RNT; EIA Anexos

<https://siaia.apambiente.pt/AIA.aspx?ID=3533>

Participações

ID 65418 Pedro Silva Lopes em 2023-04-26

Comentário:

Não se concorda com a presente reativação, pois a reabertura da exploração da pedreira, na proximidade de uma área consolidada em termos turísticos, nomeadamente Empreendimento Bom Sucesso (com 3 fases aprovadas pela CMO), põe em causa o objetivo da estratégia hoteleira do Município e os interesses públicos. No âmbito do presente Estudo de Impacte Ambiental, verificou-se que na avaliação de impactes cumulativos e respetivas medidas de minimização não tiveram em conta os dois PIP'S aprovados para a alteração do projeto "Aldeamento da Floresta", adjacente ao limite nascente da pedreira. A reativação da pedreira contígua ao referido empreendimento acarreta riscos em termos de qualidade do ar, ruído e saúde humana para os seus futuros utilizadores. Não se verifica a recomendação de medidas de minimização para atenuar os possíveis efeitos causados pela reabertura da exploração da pedreira.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 65417 marta cadete em 2023-04-26

Comentário:

Exmos Senhores, Relativamente ao presente processo em consulta pública, não se concorda com a presente reativação, pois a reabertura da exploração da pedreira, na proximidade de uma área consolidada em termos turísticos, nomeadamente Empreendimento Bom Sucesso (com 3 fases aprovadas pela CMO), põe em causa o objetivo da estratégia hoteleira do Município e os interesses públicos. No âmbito do presente Estudo de Impacte Ambiental, verificou-se que na avaliação de impactes cumulativos e respetivas medidas de minimização não tiveram em conta os dois PIP'S aprovados para a alteração do projeto "Aldeamento da Floresta", adjacente ao limite nascente da pedreira. Apresenta-se em anexo o último PIP aprovado n.º 1469/22-IP-OPU para este projecto. A reativação da pedreira contígua ao referido empreendimento acarreta riscos em termos de qualidade do ar, ruído e saúde humana para os seus futuros utilizadores. Não se verifica a recomendação de medidas de minimização para atenuar os possíveis efeitos causados pela reabertura da exploração da pedreira/Mina de Caulino Casal dos Braçais e considera-se a mesma totalmente desadequada. Cumprimentos, Marta Cadete

Anexos: 65417_CMO_Oficio.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 65404 Patrícia Carla Branco Dias Fialho em 2023-04-26**Comentário:**

A zona onde se insere a Mina, atualmente sem atividade, é marcadamente turística, existindo vários empreendimentos a laborar e novos projetos pensados e em curso para a região, inclusivé em processo de classificação PIN, não fazendo sentido, na mesma zona ser aprovada a reativação de uma Mina. Não se concorda com a presente reativação, pois a reabertura da exploração da pedreira, na proximidade de uma área consolidada em termos turísticos, nomeadamente Empreendimento Bom Sucesso (com 3 fases aprovadas pela CMO), põe em causa o objetivo da estratégia hoteleira do Município e os interesses públicos. No âmbito do presente Estudo de Impacte Ambiental, verificou-se que na avaliação de impactes cumulativos e respetivas medidas de minimização não tiveram em conta os dois PIP'S aprovados para a alteração do projeto "Aldeamento da Floresta", adjacente ao limite nascente da pedreira. A reativação da pedreira contígua ao referido empreendimento acarreta riscos em termos de qualidade do ar, ruído e saúde humana para os seus futuros utilizadores. Não se verifica a recomendação de medidas de minimização para atenuar os possíveis efeitos causados pela reabertura da exploração da pedreira

Anexos: Não**Estado:** Não Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 65195 Sara Sousa em 2023-04-24**Comentário:**

Turismo de Portugal, I.P.

Anexos: 65195_TdP_Parecer_EIA_Mina_Caulino_Obidos_24abr2023.pdf**Estado:** Não Tratada**Tipologia:** Sugestão**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 65097 Lourenço Portela em 2023-04-23**Comentário:**

Tendo em conta o processo de alterações climáticas, extinção de espécies em massa e todos os problemas inerentes às atividades humanas relacionadas com este tipo de trabalhos (mineração, exploração de recursos fósseis), não estará na altura de alterar as nossas intervenções no território? Existe uma coordenação com as vontades da população local? Não será mais benéfico em todos os níveis o início de uma regeneração ecológica, gerida pela APA, evitando o colapso social e ambiental da zona quando esses recursos minerais deixarem de existir? EXISTE PLANO DE RECUPERAÇÃO DAS MINAS PÓS-UTILIZAÇÃO?

Anexos: Não**Estado:** Tratada

Tipologia: Proposta concorrente

Classificação:

Observações do técnico:

ID 58134 Ana Ribeiro em 2023-04-08

Comentário:

Devemos parar estas atividades.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 56244 Rita Leite em 2023-04-07

Comentário:

Concordo.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 52059 João Castro em 2023-03-23

Comentário:

Em concordância com o projecto.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

Exmo.(a) Sr.(a)
Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, n.º 9
Zambujal – Alfragide
2610-124 Amadora

V/Comunicação: 15/03/2023

N/Refª.: SAI/2023/5660/DVO/DEOT/SS

Procº.: 14.01.14/899

Data: 24.04.2023

ASSUNTO: Estudo de Impacte Ambiental do Projeto “Mina de Caulino, Casal de Braçais - AIA 3533”, concelho de Óbidos

Proponente: MOTAMINERAL – Minerais Industriais, S.A.

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da Informação de Serviço deste Instituto, com o n.º INT/2023/4683[DVO/DEOT/SP], bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.

Com os melhores cumprimentos,



Fernanda Praça
Diretora do Departamento de
Ordenamento Turístico

Em anexo: O mencionado

Informação de serviço n.º 2023.I.4683 [DVO/DEOT/SP]

Assunto: Estudo de Impacte Ambiental do Projeto “Mina de Caulino, Casal de Braçais - AIA 3533”, concelho de Óbidos (14.01.14/899)

Proponente: MOTAMINERAL – Minerais Industriais, S.A.

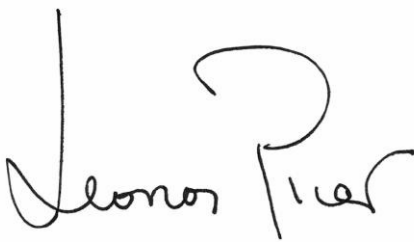
Sendo expectável que o projeto em causa seja suscetível de afetar a atividade turística da zona, não nos é possível avaliar quais os impactes diretos na mesma, uma vez que o presente EIA é omissivo e carece de ser aprofundado face à forte componente turística da envolvente. Comunique-se à APA através do Portal PARTICIPA.

21.04.2023

Leonor Picão

Diretora Coordenadora

(por subdelegação de competências)



Informação de serviço n.º INT/2023/4683 [DVO/DEOT/SP]

Assunto: Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Mina de Caulino, Casal de Braçais - AIA 3533", concelho de Óbidos (14.01.14/899)

Proponente: MOTAMINERAL – Minerais Industriais, S.A.

Concordando com a análise e apreciação efetuadas na Informação de serviço que antecede, considera-se que o EIA não identifica cabalmente a intensa atividade turística na envolvente, nomeadamente no que tange à capacidade de alojamento instalada e prevista, bem como a equipamentos de cariz turístico, sendo omisso quanto aos potenciais impactes no turismo e, conseqüentemente, quanto a medidas de minimização específicas, caso se justifiquem, pelo que deverá ser complementado em conformidade.

À consideração superior, com proposta de comunicação à APA através do Portal PARTICIPA.

A Diretora do Departamento
de Ordenamento Turístico



Fernanda Praça
(21.04.2023)

Informação de serviço n.º INT/2023/4683 [DVO/DEOT/SP]

20/04/2023

Assunto: Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Mina de Caulino, Casal de Braçais - AIA 3533", concelho de Óbidos (14.04.14/899)

Proponente: MOTAMINERAL – Minerais Industriais, S.A.

I – ENQUADRAMENTO

A Agência Portuguesa do Ambiente, IP (APA), através do ofício n.º S018624-202303-DCOM.DCA (e-mail de 13.03.2023, N/ Ref.ª ENT/2023/7615), vem comunicar ao Turismo de Portugal, I.P. que se encontra a decorrer, até ao próximo dia 26 de abril, o período de participação pública do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do Projeto "Mina de Caulino Casal dos Braçais" (AIA 3533), em fase de Projeto de Execução.

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) foi disponibilizado no Portal Participa e integra o Resumo Não Técnico (RNT), Relatório Técnico (RT), Peças Desenhadas, Estudos de Tráfego e Hidráulico, Anexos e Plano de Lavra.

Não existem antecedentes deste processo no Turismo de Portugal, IP.

II - DESCRIÇÃO

O projeto da Mina de Caulino Casal dos Braçais (MCCB) encontra-se em fase de Projeto de Execução, corresponde a uma área de 49,5 ha e localiza-se na freguesia da Amoreira, no concelho de Óbidos, distrito de Leiria.

As povoações na envolvente da área da mina são Casais de Mestre Mendo, a 4,2 km a Sul, Serra D'El-Rei, a 5 km a Sul e Ferrel, a 4,6 km a Sudoeste. A área da mina encontra-se ainda entre os empreendimentos turísticos do Bom Sucesso, a 300 m a este e da Praia D'El-Rei, a 1 km para oeste, sendo referido que nenhum dos acessos da mina atravessam essas povoações ou estes empreendimentos turísticos (Fig. 1).

Embora as principais povoações se encontrem bastante afastadas, a área do projeto da mina insere-se numa zona de forte ocupação turística, com vários empreendimentos turísticos na sua envolvente. As atividades económicas mais significativas resumem-se ao turismo, indústria extrativa, produção florestal e agricultura.

O desenvolvimento do presente EIA acompanhou a elaboração do Plano de Lavra, em fase de Projeto de Execução, pelo que se refletiu no projeto todas as preocupações ambientais identificadas no EIA.

O projeto da MCCB consiste no aproveitamento de um depósito mineral existente e terá como objetivo principal a exploração de areias caulínicas com vista à produção de caulino para a indústria cerâmica. A área de projeto encontra-se fortemente intervencionada pela atividade extrativa desenvolvida no passado e que se pretende agora retomar.

O projeto insere-se numa zona relativamente aplanada, de baixa altitude, com solos arenosos, onde predomina uma ocupação florestal de pinheiro, com alguma vegetação arbustiva. Trata-se de uma área bastante pobre em termos ecológicos e de biodiversidade, tendo em conta encontrar-se já intervencionada pela atividade extrativa desenvolvida no passado pelo anterior concessionário.

A área de intervenção corresponde a cerca de 49,5 ha, mas apenas 13,48 ha serão afetos à extração, sendo a restante área, resultado da anterior exploração, objeto de recuperação paisagística.

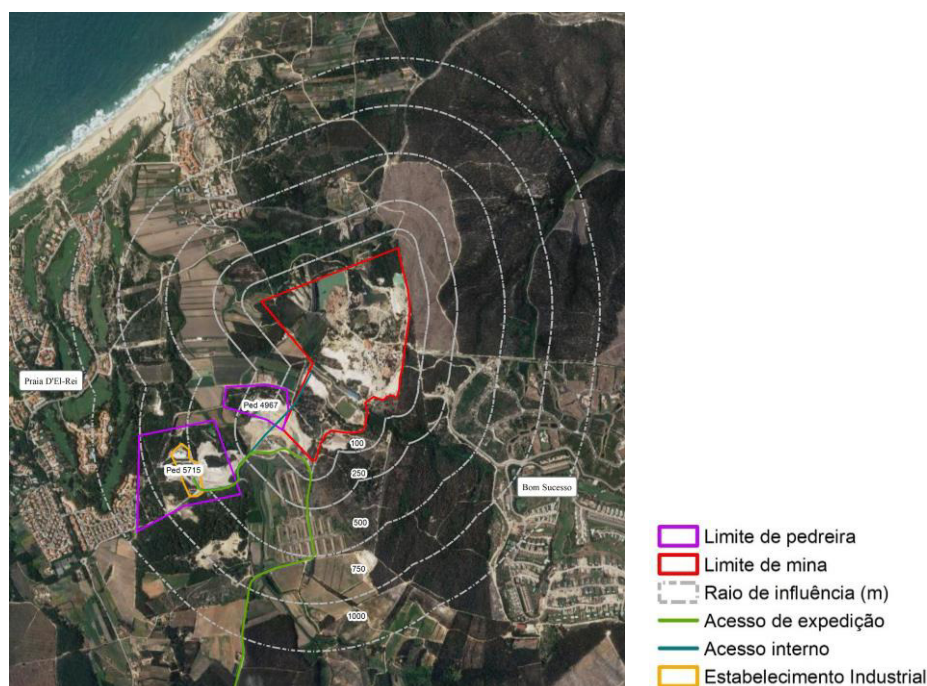


Fig. 1: Distância às povoações e empreendimentos turísticos na envolvente da área de intervenção

A exploração das areias caulínicas será realizada a céu aberto e em cava com recurso a degraus direitos e patamares. Para a extração serão utilizados meios mecânicos, sendo o desmonte realizado por escavação na frente de desmonte, recorrendo a um método de lavra seletivo.

A utilização dessas areias para a produção do caulino será realizada na unidade industrial de lavagem e classificação de areias que a MOTAMINERAL, SA possui a sudoeste da área da mina, como anexo à pedraira n.º 5715, denominada "Casal do Moinho n.º 2. (Fig. 1).

O Plano de Lavra assenta numa perspetiva de integrar todas as atividades de recuperação paisagística em simultâneo com as operações de lavra, no sentido de minimizar os impactes paisagísticos e ambientais associados à exploração da mina, a começar desde logo na fase de exploração e não restrita à fase de encerramento, com a conclusão das operações de extração.

Neste sentido, a maior parte das medidas minimizadoras constantes no EIA, que incluem a implementação do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP), foram incorporados no Plano de Lavra, como operações a desenvolver na exploração da mina, o qual deverá integrar soluções que possam minimizar os impactes sobre os alguns fatores ambientais, nomeadamente a qualidade do ar, o ambiente sonoro, qualidade das águas e a paisagem.

Em termos genéricos, a principal medida de minimização será a implementação gradual das operações de recuperação paisagística e no final a garantia de todo o espaço se encontrar devidamente integrado na paisagem envolvente. Durante a exploração haverá um conjunto de medidas a implementar, com vista à preservação da qualidade dos solos e evitar a contaminação de solos e águas.

Os impactes positivos mais significativos induzidos pelo projeto ocorrem ao nível da sócio-economia, associados maioritariamente à fase de exploração, com a dinamização significativa da economia local e regional, no que respeita à criação e manutenção de postos de trabalho diretos e indiretos, contribuindo eficazmente para a diversificação do tecido económico da região no emprego e no mercado de trabalho e na estrutura e dinâmica populacional local e regional.

O plano de monitorização, que terá como situações de referência, as ações decorrentes das fases de exploração e desativação, incidirá sobre os recursos hídricos subterrâneos, a qualidade das águas superficiais e subterrâneas, a qualidade do ar, o ambiente sonoro, a flora e a paisagem.

A Mina irá contar com 8 postos de trabalho diretos e o respetivo tempo de vida útil do projeto é estimado em cerca de 10 anos.

De acordo com a “Planta de Ordenamento e Qualificação do Solo” do Plano Diretor Municipal de Óbidos (PDMO), a área de projeto insere-se em solo rústico e enquadra-se nas seguintes categorias: “Espaços Naturais: Áreas da REN fora da faixa do Decreto Regulamentar n.º 32/93, de 15 de outubro”, “Espaços Agrícolas: Outras Áreas da RAN”, e “Espaços Florestais”. O projeto está ainda identificado como área de “Extração Mineira – Concessão Mineira”, de acordo com a “Planta de Condicionantes” do PDMO.

A área do EIA incide ainda em Áreas de Vocação Turística, o que nos termos do PDMO, estas áreas são representadas como perímetros que não afetam a classificação do solo e a qualificação do solo rústico, visando garantir boas condições à localização e desenvolvimento de Conjuntos Turísticos (CT) através da constituição de Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT), de acordo com as disposições do PDMO.

Estes espaços correspondem a áreas cuja utilização dominante é a atividade turística admitida em solo rústico, de acordo com as orientações do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PRO – OVT) ¹, na forma e tipologia específica de CT, em conformidade com a estratégia municipal de desenvolvimento e de ordenamento do território e de valorização das atividades e valências territoriais do espaço onde se inserem.

A área de projeto incide na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 4 (UOPG 4) designada por “Área Emergente a Estruturar do Bom Sucesso”.

Neste contexto, o EIA salienta o desenvolvimento turístico que caracteriza área envolvente ao projeto, cuja vocação turística da área de intervenção encontra-se identificada através dos IGT aplicáveis, atividade já prevista num contexto futuro, sendo intenção do proprietário desenvolver na fase de pós-exploração, um empreendimento turístico na área abrangida pelo projeto, tendo já manifestado essa intenção junto do município de Óbidos.

Do ponto de vista do turismo, o EIA refere, com base na análise do trabalho de campo efetuado, que a áreas edificadas mais próximas da área da mina, correspondem aos aldeamentos turísticos de Praia D’El Rei a oeste, e as Quintas de Óbidos a este, mas que, apesar de estarem inseridos na sua bacia visual potencial a menos de 1000 m dos limites da mina, não possuem visibilidade real para a mesma. A mina é quase sempre ocultada pela densa mancha florestal existente na envolvente, sendo apenas visível de forma muito parcial, sobretudo, alguns pontos mais sobrelevados dos taludes e depósitos de materiais (Fig.2).

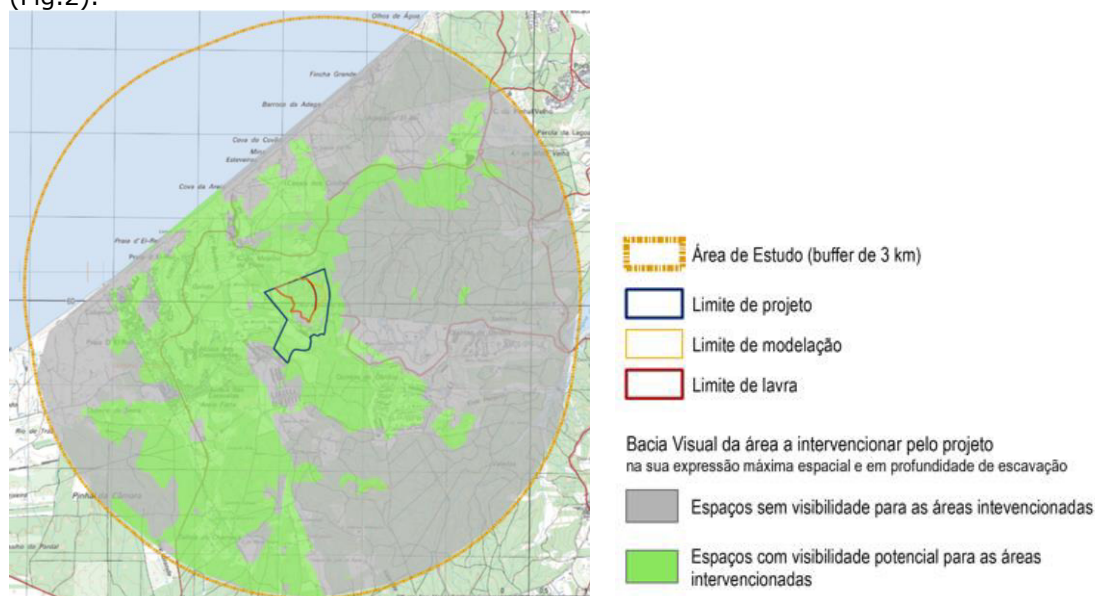


Fig. 2: “Carta de bacia visual do projeto – Fase Final do Projeto”

¹ aprovado pela RCM n.º 64-A/2009, de 6 de agosto, retificada pela Decl. Retif. n.º 71-A/2009, de 2 de outubro

III - APRECIÇÃO

Analisado o EIA, do ponto de vista do turismo, informa-se o seguinte:

1. De acordo com informação disponível através da ferramenta informática SIGTUR² (Fig. 3), definiu-se uma área de estudo de 3 Km na envolvente do projeto (buffer considerado pelo EIA na análise do descritor Paisagem), verifica-se a presença da seguinte oferta turística:
 - 7 Empreendimentos turísticos (ET) existentes, com a capacidade total de 2.930 camas/utentes;
 - 334 Estabelecimentos de alojamento local (AL), com a capacidade total para 2.042 utentes;
 - 1 Projeto de ET com parecer favorável do TdP que prevê a instalação de 1 hotel de 5* com a capacidade total de 240 camas/utentes;
 - 1 Projeto de Conjunto Turístico (CT) com parecer favorável do TdP, o qual contempla a instalação de 1 aldeamento turístico de 5* e 3 hotéis de 5*, com a capacidade total de 2.200 camas/utentes;
 - 3 PIN turísticos com acompanhamento concluído com a capacidade total de 9.547 camas/utentes;
 - 4 EIA de projetos turísticos que abrangem 1 campo de golfe; 1 aldeamento turístico de 4*; 2 aldeamentos turísticos de 5*; 1 hotel de 5*, que correspondem a uma capacidade total de 4.319 camas/utentes;
 - 5 Loteamentos com parecer favorável do TdP, com a capacidade total de 10.442 camas/utentes;
 - 4 Campos de golfe existentes;
 - 2 Campos de golfe propostos;
 - 1 Spot de Surf (Praia dos Belgas, Peniche);
 - 2 Estabelecimentos de empresas de animação turística;
 - 1 Intenção de investimento (piscina de ondas com várias valências complementares: ET, lojas, restaurante e bar, escola de surf, pistas de bicicletas e de skate, clube de ténis, club de vólei e zona de eventos).*

² Sistema de Informação Geográfica do Turismo (<https://sigtur.turismodeportugal.pt>). Alerta-se que a georreferenciação é de forma automática a partir do endereço, sendo a respetiva localização meramente indicativa

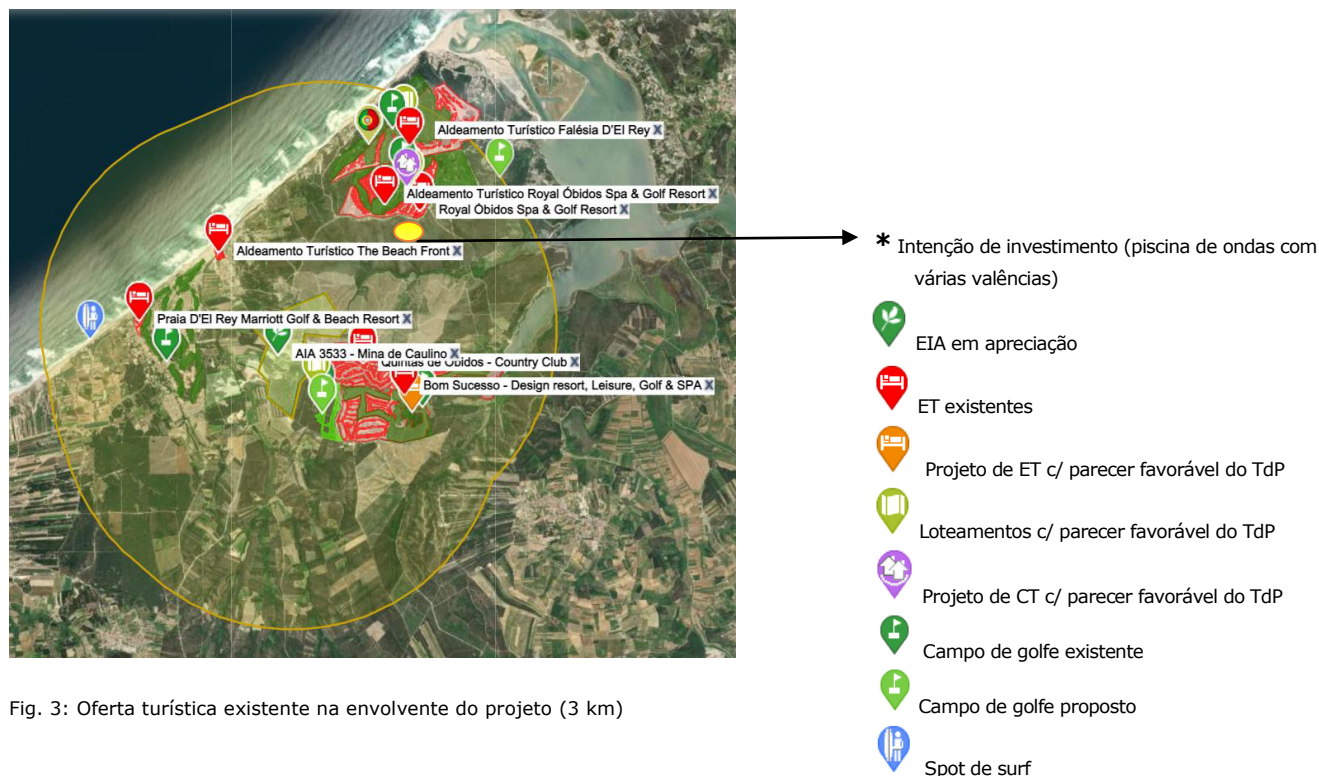


Fig. 3: Oferta turística existente na envolvente do projeto (3 km)

2. A atividade turística existente na envolvente do projeto caracteriza-se por um conjunto de ET que se evidenciam, não só pela elevada qualidade da oferta turística existente (aldeamentos turísticos de 4* e 5* e hotéis de 5*), mas também pelo carácter diferenciador dos equipamentos turísticos que a complementam (golfe, centro hípico, etc...), e que contribuem para reduzir a sazonalidade do setor, quer na região de Óbidos, quer até a nível nacional. Com efeito, com base na informação disponível no SIGTUR, destaca-se a forte componente turística que se evidencia na envolvente do projeto da mina, estando os ET mais próximos - “Quinta de Óbidos Country Club” e “Aldeamento Turístico Bom Sucesso Lagoa Golf” - localizados a cerca de 300 m e 600 m a nascente do limite do projeto e que representam atualmente uma capacidade total de 1952 camas/utentes.
3. Analisada a referida oferta turística, tendo por base a “Carta de bacia visual do projeto – Fase Final do Projeto” que consta do EIA (Fig. 2), verifica-se que as áreas da envolvente com maior concentração de oferta turística são aquelas que possuem maior visibilidade para a mina. Para além da oferta turística abrangida, destacam-se ainda na referida bacia visual, junto ao limite sudeste do projeto, a localização de 1 loteamento com parecer favorável do TdP (capacidade de 1.068 camas/utentes) e de 1 campo de golfe também aí previsto (“Campo de Golfe do Loteamento do Aldeamento da Floresta”) (Fig. 3).
4. Sublinha-se que o presente EIA refere pontualmente a oferta turística existente na área do projeto, com referência apenas para os aldeamentos turísticos “Praia D’El Rey”, a oeste, e “Quintas de Óbidos”, a este, assim como a existência de campos de golfe na zona. São ainda indicados no EIA os Projetos sujeitos a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental identificados na zona (Fig. IV.11 do RS), dos quais há a destacar os EIA de projetos turísticos (CT Falésia D`El Rey; ET Royal Óbidos SPA & Golfe Resort; Campo de Golfe Pérola da Lagoa; Quinta do Bom Sucesso Óbidos Golfe e Country Club).
5. Neste contexto, dada a forte componente turística da zona, o presente EIA deverá aprofundar a análise da oferta turística existente, complementada com a abordagem à oferta turística perspetivada (análise de tendências quanto à oferta de alojamento prevista) na área de intervenção, tendo-se verificado a existência de 1 ET, 1 CT e 5 loteamentos com parecer favorável

emitido pelo TdP, como atrás mencionado, de acordo com a informação à data disponível no SIGTUR.

No entanto, salienta-se que estes dados carecem de ser validados com a informação existente na Câmara Municipal de Óbidos, no que se refere a PIP e licenciamento/ comunicação prévia de projetos de empreendimentos turísticos em curso, atendendo a que atualmente não é obrigatória a intervenção deste Instituto nas operações urbanísticas de obras de edificação dos empreendimentos turísticos, para além do facto de a competência quanto à aprovação e classificação de algumas tipologias serem da estrita competência das Câmaras Municipais (casas de campo, agroturismo, turismo de habitação e parques de campismo e de caravanismo), pelo que a informação disponibilizada no SIGTUR não é exaustiva quanto a operações urbanísticas relativas a edificação de empreendimentos turísticos.

6. Importa ainda referir que, para além da caracterização da oferta de alojamento turístico e dos equipamentos e estruturas de suporte à atividade turística existente se afigurar incompleta, o EIA é omissivo quanto aos potenciais impactes do projeto na atividade turística na envolvente à área de intervenção, que se traduz bastante significativa, conforme atrás mencionado, não permitindo deste modo tirar conclusões sobre os potenciais impactes na atividade turística, devendo o mesmo ser complementado em conformidade e, para o efeito, estabelecidas as respetivas medidas de minimização adequadas adicionais, quando tal se justifique.
7. Ainda que o presente EIA contemple a implementação de medidas de minimização dos impactes negativos decorrentes da fase de exploração da mina, porém, face à forte componente turística da envolvente, é expectável que o projeto seja suscetível de afetar a atividade turística da zona, contudo o EIA é omissivo e carece de ser aprofundado nesta componente, o que não nos permite avaliar quais os impactes diretos nesta atividade.

IV - CONCLUSÃO

Face ao exposto, e do ponto de vista do turismo, propõe-se comunicar o teor desta informação à APA, salientando-se os comentários efetuados pontos III.2, III.3, III.4, III.5, III.6 e III.7.

À consideração superior,

X Sandra Pires

Sandra Pires

arq.^a paisagista

Assinado por: SANDRA ISABEL LOPES AFONSO PIRES